

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do Profic I no CIME Garibaldi;

X- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Garibaldi;

XI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A no CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi;

XII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano B na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 2º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano E na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Maria Ivete Fomer Zuchi;

XIX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola A da Educação Infantil no CIME Profª Maria Lucia de Siqueira;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano B no CIME Peter Pan;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano B no CIME Peter Pan;

XXII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano A no EMEF Raul Oliveira Fagundes;

XXIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada de 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na EMEI Silvio Vichi;

XXIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB II)

Motivo: em substituição à Profª MARCIA REGINA GIOVANINI DA COSTA PEREIRA;

Art. 2º A contratação somente será feita com observância da existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS



OK

31
07/01/2022
J

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | |
|--|--|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | |
| ADMISSÃO EXONERAÇÃO TRANSFERÊNCIA ALTERAÇÃO DE JORNADA CARGA SUPLEMENTAR SUBSTITUIÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL Periculosidade Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
| NOME: ISABELA CUARIA REIS DOS SANTOS LIMA MATRÍCULA: 12681 | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | |
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | |
| Secretaria:SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 009.001 | Sala : CIME Peter Pan |
| Carga horária: 35h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: 24/01/2022 | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 7h / 12h - HTPC às 2ª Feiras das 13h / 15h | |
| 2º Professor - 3º ano B | |
| APROVAÇÕES | |
| Secretário Municipal (solicitante) CARIMBO/ASSINATURA | DATA 07/01/2022 |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em ____ / ____ / ____ |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **ISABELA CLARA REIS DOS SANTOS**

Emprego: **Professor de Educação Básica I - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: “A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e das providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e das providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-OLNV-1EUZ-6C01-3547

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do Profic I no CIME Garibaldi;

X- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Garibaldi;

XI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A no CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi;

XII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano B na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 2º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano E na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Maria Ivete Forner Zuchi;

XIX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola A da Educação Infantil no CIME Profª Maria Lucia de Siqueira;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano B no CIME Peter Pan;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano B no CIME Peter Pan;

XXII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano A no EMEF Raul de Oliveira Fagundes;

XXIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada de 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na EMEI Silvio Vichi;

XXIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB II)

Motivo: em substituição à Profª MARCIA REGINA GIOVANINI DA COSTA PEREIRA;

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | |
|--|---|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL <input type="checkbox"/> Periculosidade <input type="checkbox"/> Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
| NOME: <i>Tur Roduquim</i> MATRÍCULA: <i>43702</i> | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | |
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | |
| Secretaria:SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 115.001 | Sala : EMEF Raul de Oliveira Fagundes |
| Carga horária: 35h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: Imediato | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 7h / 12h - HTPC às 2ª Feiras das 13h / 15h | |
| 2º Professor - 3º ano A | |
| APROVAÇÕES | |
| Secretário Municipal (solicitante): Maria Alice Verissimo F. F. de Lima Secretária Municipal de Educação | DATA 09/03/2022 |
| CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: | RECURSOS HUMANOS Fopag-cm <u>03 / 04 / 22</u> |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **TAÍS RODRIGUES**

Emprego: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil no CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do Profic I no CIME Garibaldi;

X- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Garibaldi;

XI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A no CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi;

XII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano B na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 2º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano E na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Maria Ivete Forner Zuchi;

XIX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola A da Educação Infantil no CIME Profª Maria Lucia de Siqueira;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano B no CIME Peter Pan;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano B no CIME Peter Pan;

XXII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano A no EMEF Raul de Oliveira Fagundes;

XXIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada de 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na EMEI Silvio Vichi;

XXIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB II)

Motivo: em substituição à Profª MARCIA REGINA GIOVANINI DA COSTA PEREIRA;

Art. 2º A contratação somente será feita com observância à existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

OK

31
24/01/2022

SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ADMISSÃO
EXONERAÇÃO
TRANSFERÊNCIA
ALTERAÇÃO DE JORNADA
CARGA SUPLEMENTAR
SUBSTITUIÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA ____ %
CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
CARGO DE CONFIANÇA
ADICIONAL

Periculosidade
Insalubridade ____ %

ASSINATURA (SESMT)

NOME: BRUNA ISABELA MORENO PEREIRA
MATRÍCULA: 12684

DADOS DA FUNÇÃO ATUAL

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Editais de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |

DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria: SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 018.001 | Sala : EMEI Silvio Vichi |
| Carga horária: 30h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 564 | |
| Ano / Contrato: | Editais de concurso / data: |
| Data início: 24/01/2022 | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 7h30 / 11h30 - HTPC às 2ª Feiras das 13h / 15h | |
| 2º Professor - Pré I/II B | |

APROVAÇÕES

| | | |
|---|---|--------------------|
| Secretário Municipal (solicitante): CARIMBO/ASSINATURA | Maria Alice Verissimo F. F. de Lima Secretária Municipal de Educação | DATA 07/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração Alcides Pereira Bueno Neto Secretário Municipal de Administração CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em ____ / ____ / ____ | |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **Bruna Isabela Moreno Pereira**

Emprego: **Professor de Educação Básica I - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;



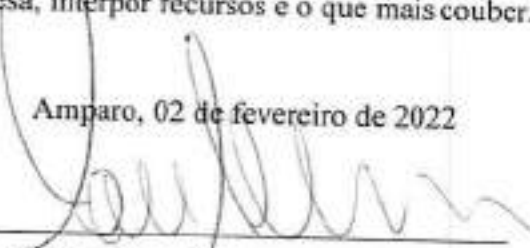
Bruna

- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 02 de fevereiro de 2022


CARLOS ALBERTO MARTINS


PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 217.166.038-46


ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

CPF: 363.594.258-82



Bruna Isabela Moreno Pereira

Professor de Educação Básica I - Contratado

CPF: 406.961.758-27

RG: 49.130.466-3

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Azevedo Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Azevedo Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Azevedo Mello;

VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLNV-1EUIZ-6C01-3547



27
27/01/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ADMISSÃO
EXONERAÇÃO
TRANSFERÊNCIA
ALTERAÇÃO DE JORNADA
CARGA SUPLEMENTAR
SUBSTITUIÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA ____ %
CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
CARGO DE CONFIANÇA
ADICIONAL

Periculosidade
Insalubridade ____ %

ASSINATURA (SESMT)

NOME: NATALIA SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 12690

DADOS DA FUNÇÃO ATUAL

Secretaria: _____ Função: _____
Local: _____ Sala: _____
Carga horária: _____ Lotação: _____
Projeto Atividade: _____
Ano / Contrato: _____
Data início: _____ Edital de concurso / data: _____
Data término: _____

DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA

Secretaria: SME Função: PEB I - Processo Seletivo
Local: 215.001 Sala: CIME Profª Maria Ivete Forner Zuchi
Carga horária: 30h Lotação: _____
Projeto Atividade: 564
Ano / Contrato: _____
Data início: 24/01/2022 Edital de concurso / data: _____
Data término: _____
Horário de Entrada / Saída: 7h30 / 11h30 - HTPC às 2ª Feiras das 13h / 15h
2º Professor - Pré I

APROVAÇÕES

| | | |
|---|---|--------------------|
| Secretário Municipal (solicitante): CARIMBO/ASSINATURA | <i>Maria Alice Verissimo F. F. de Lima</i> Maria Alice Verissimo F. F. de Lima Secretária Municipal de Educação | DATA 07/01/2022 |
| Secretário Municipal de Administração CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em 08 / 02 / 22 | |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLNV-1EUZ-6C01-3547

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA**

Emprego: **Professor de Educação Básica I - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

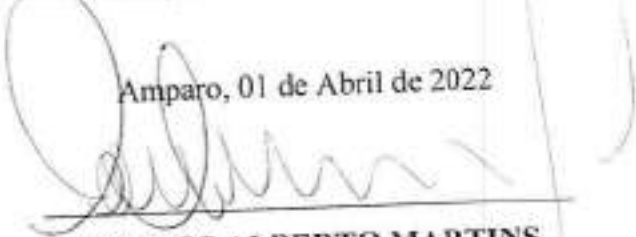
- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

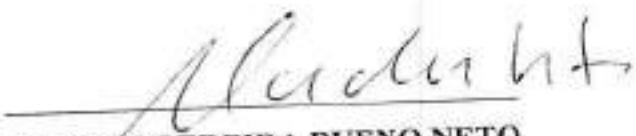
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 01 de Abril de 2022


CARLOS ALBERTO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 217.166.038-46


ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

CPF: 363.594.258-82


RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA

Professor de Educação Básica I - Contratado

CPF: 472.133.008-14

RG: 56.847.912-9

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: “A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e das providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Prê Escola B da Educação Infantil na CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de alunos com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br/> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-QLNV-1EUZ-6C0I-3547



OK

32
07/01/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

| | |
|--|---|
| ADMISSÃO EXONERAÇÃO TRANSFERÊNCIA ALTERAÇÃO DE JORNADA CARGA SUPLEMENTAR SUBSTITUIÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL Periculosidade Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
|--|---|

NOME: MAINE CAROLINE CORABIN DE MORAES
 MATRÍCULA: 12689

DADOS DA FUNÇÃO ATUAL

| | |
|--------------------|----------------------------|
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |

DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria: SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 009.001 | Sala : CIME Peter Pan |
| Carga horária: 35h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: 24/01/2022 | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 7h / 12h - HTPC às 2ª Feiras das 13h / 15h | |
| 2º Professor - 5º ano B | |

APROVAÇÕES

| | | |
|---|---|--|
| Secretário Municipal (solicitante): | | DATA |
| CARIMBO/ASSINATURA | Maria Alice Veríssimo F. F. de Lima Secretária Municipal de Educação | 07/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração | Secretário Municipal de Fazenda | DATA |
| Aécio Pereira Bueno Neto Secretário Municipal de Administração | CARIMBO/ASSINATURA | |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: | RECURSOS HUMANOS | |
| ASSINATURA | Fopag-em 07 / 02 / 22 | Izabela de Sousa Delamino Agente Administrativo - III Matrícula: 22522 |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLNV-1EUZ-6C01-3547

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **Naine Caroline Corazin de Moraes**

Emprego: **Professor de Educação Básica I - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 02 de fevereiro de 2022



CARLOS ALBERTO MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 217.166.038-46



ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

CPF: 363.594.258-82



Naine Caroline Corazin de Moraes

Professor de Educação Básica I - Contratado

CPF: 432.795.428-27

RG: 41.478.605-1



DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na CIME Cinderela;

IV - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VII - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do Profic I no CIME Garibaldi;

X- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Garibaldi;

XI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A no CIME Profª Jacyra Ribeiro Guillard;

XII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano B na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 2º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano E na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Maria Ivete Forner Zuchi;

XIX- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola A da Educação Infantil no CIME Profª Maria Lucia de Siqueira;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano B no CIME Peter Pan;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano B no CIME Peter Pan;

XXII- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano A no EMEF Rau Oliveira Fagundes;

XXIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada de 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola de Educação Infantil na EMEI Silvio Vichi;

XXIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica (PEB II)

Motivo: em substituição à Profª MARCIA REGIO GIOVANINI DA COSTA PEREIRA;

Art. 2º A contratação somente será feita com observância da existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

| | |
|--|--|
| ADMISSÃO EXONERAÇÃO TRANSFERÊNCIA ALTERAÇÃO DE JORNADA CARGA SUPLEMENTAR SUBSTITUIÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL Periculosidade Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
|--|--|

NOME: **ROSANGELA PAVANI**
 MATRÍCULA: **12687**

DADOS DA FUNÇÃO ATUAL

| | |
|--------------------|----------------------------|
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |

DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA

| | |
|--|---|
| Secretaria:SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 016.001 | Sala : CIME Profª Jaeyra Ribeiro Guilardi |
| Carga horária: 35h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: 24/01/2022 | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 7h / 12h - HTPC às 2ª Feiras das 13h30 / 15h30 | |
| 2º Professor - 4º ano A | |

APROVAÇÕES

| | | |
|--|--|--------------------|
| Secretário Municipal (solicitante): CARIMBO/ASSINATURA | Maria Alice Veríssimo F. de Lima Secretária Municipal de Educação | DATA 07/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração Alcido Pereira Bueno Neto Secretário Municipal de Administração CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em <u>09/02/22</u> | |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **Rosangela Pavani**

Emprego: **Professor de Educação Básica I - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver";

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB

I)
Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB

I)
Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB

I)
Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil no CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

I)
Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do Profic I no CIME Garibaldi;

X- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Garibaldi;

XI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A no CIME Profª Jacyra Ribeiro Guilardi;

XII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano B na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 2º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano E na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Maria Ivete Fomer Zuchi;

XIX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola A da Educação Infantil no CIME Profª Maria Lucia de Siqueira;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano B no CIME Peter Pan;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano B no CIME Peter Pan;

XXII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano A no EMEF Raul Oliveira Fagundes;

XXIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada de 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola B Educação Infantil na EMEI Silvio Vichi;

XXIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB II)

Motivo: em substituição à Profª MARCIA REG GIOVANINI DA COSTA PEREIRA;

Art. 2º A contratação somente será feita com observância da existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO
SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

| | |
|--|--|
| ADMISSÃO EXONERAÇÃO TRANSFERÊNCIA ALTERAÇÃO DE JORNADA CARGA SUPLEMENTAR SUBSTITUIÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL Periculosidade Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
|--|--|

NOME: **THAIS VUKA KATAOKA**
 MATRÍCULA: **12693**

DADOS DA FUNÇÃO ATUAL

| | |
|--------------------|----------------------------|
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |

DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA

| | |
|---|---|
| Secretaria:SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 025.001 | Sala : EMEF Profª Gislene Ap. da Costa Corrêa |
| Carga horária: 35h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: 24/01/2022 | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 12h30 / 17h30 - HTPC às 2ª Feiras das 18h30 / 20h30 | |
| 2º Professor - 1º ano D | |

APROVAÇÕES

| | | |
|--|---|--------------------|
| Secretário Municipal (solicitante): | <i>Maria Alice Veríssimo F. F. de Lima</i> Maria Alice Veríssimo F. F. de Lima Secretária Municipal de Educação | DATA 07/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração <i>Arletes Pereira Bueno Neto</i> Arletes Pereira Bueno Neto Secretário Municipal de Administração | Secretário Municipal de Fazenda <i>[Assinatura]</i> [Assinatura] | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em ____ / ____ / ____ | |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **Thais Yuka Kataoka**

Emprego: **Professor de Educação Básica I - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP" nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: “A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015:

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do Profic I no CIME Garibaldi;

X- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Garibaldi;

XI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A no CIME Profª Jacyra Ribeiro Guillard;

XII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano B na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano A na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 1º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 2º Ano D na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 4º Ano E na EMEF Profª Gislene Aparecida da Costa Corrêa;

XVIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 1ª Etapa da Pré Escola da Educação Infantil no CIME Maria Ivete Fomer Zuchi;

XIX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola A da Educação Infantil no CIME Profª Maria Lucia de Siqueira;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano B no CIME Peter Pan;

XXI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 5º Ano B no CIME Peter Pan;

XXII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: de demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula do 3º Ano A no EMEF Rau Oliveira Fagundes;

XXIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor na sala de aula Multisseriada de 1ª e 2ª Etapa da Pré Escola Educação Infantil na EMEI Silvio Vichi;

XXIV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB II)

Motivo: em substituição à Profª MARCIA REGINA GIOVANINI DA COSTA PEREIRA;

Art. 2º A contratação somente será feita com observância da existência de dotação orçamentária específica e pelos limites dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º A jornada de trabalho do contratado será estabelecida nos termos do contrato, observada a compatibilidade de carga horária e o estabelecido no edital do processo seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 24 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | |
|--|---|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA <p style="text-align: center;">ADICIONAL</p> <input type="checkbox"/> Periculosidade <input type="checkbox"/> Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
| NOME: <i>Josane Apauada dos Santos</i> MATRÍCULA: <i>12711</i> | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | |
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | |
| Secretaria:SME | Função: PEB I - Processo Seletivo |
| Local: 024.001 | Sala : EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello |
| Carga horária: 35h | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: Imediato | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 7h / 12h - HTPC às 2ª Feiras das 13h / 15h | |
| 2º Professor - 2º Ano B | |
| APROVAÇÕES | |
| Secretário Municipal (solicitante): Maria Alice Veríssimo F. F. de Lima Secretária Municipal de Educação | DATA 09/03/2022 |
| CARIMBO/ASSINATURA Secretário Municipal Administração Alcides Pereira Buzo Secretário Municipal de Administração | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em <u>11 / 04 / 22</u> |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2020**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **JOSEANE APARECIDA DOS SANTOS**

Emprego: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

DECRETO Nº 6.444, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Educação – dever da família e do Estado e direito de todos – impõe rotina de atendimento escolar durante o ano letivo, em calendário preestabelecido, cuja duração é firmada na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 24, onde se lê: “A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;

CONSIDERANDO que como qualquer outro profissional, o professor é beneficiário de um rol de garantias sociais (art. 7º da Constituição Federal), bem como concessões e direitos de cunho laboral que podem resultar em ausência eventual ou afastamentos mais prolongados, a serem devidamente supridos pelo órgão gestor da rede municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade do professor, por meio de designação, vir a ocupar funções junto ao suporte pedagógico, destinadas, assim como a docência, à promoção da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ceder professor para o atendimento de projetos institucionais;

CONSIDERANDO que não há como atender todo o ano letivo sem o concurso de professores substitutos temporários, atuantes durante os impedimentos legais e transitórios dos profissionais do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 33, da Lei nº 2.912, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterado pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO que foi realizada regular seleção pública, através do Processo Seletivo nº 01/2020, obedecendo-se os princípios da transparência, da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, que o emprego público abaixo especificado deverá ser objeto de contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e nas condições e prazos previstos na Lei nº 2.912,

de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal da Prefeitura de Amparo e dá providências, alterada pela Lei nº 3.847, de 12 de novembro de 2015;

I - Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano A no CIME Chapeuzinho Vermelho;

II- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano B no CIME Chapeuzinho Vermelho;

III- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula da 2ª Etapa da Pré Escola B da Educação Infantil na CIME Cinderela;

IV- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano A na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

V- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 2º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;

VI- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 5º Ano C na EMEF Profª Clarinda de Almeida Mello;


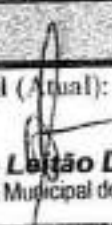
VII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 3º Ano B na EMEF Gasparzinho;

VIII- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

Motivo: demanda ocasionada pela matrícula de aluno com necessidades especiais, que necessita de um 2º professor sala de aula do 1º Ano C na EMEF Gasparzinho;

IX- Emprego Público: Professor de Educação Básica I (PEB I)

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | | |
|--|--|---|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | | |
| <input type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA ____ (justificar) <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE HORÁRIO ADICIONAL <input type="checkbox"/> Periculosidade <input checked="" type="checkbox"/> Insalubridade <u>20</u> % |  Claudio Dalri Engenheiro de Segurança Trabalho N.º 5559 - CREA/RJ-150005/2011 |
| NOME: CÁSSIA MARIA DA SILVA FORMIGARI MATRÍCULA: 12697 | | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTRATADO | |
| Local: 218 - USF CENTRO | Sala: 01 | |
| Carga horária: 12 X 36 HORAS | Lotação: | |
| Projeto Atividade: | Edital de concurso / data: | |
| Ano / Contrato: | Data término: | |
| Data início: | | |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTRATADO | |
| Local: 92 - USF CAMANDUCAIA | Sala: 01 | |
| Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS | Lotação: | |
| Projeto Atividade: 796 | Edital de concurso / data: | |
| Ano / Contrato: | Data término: | |
| Data início: 01/04/2022 | | |
| Cumprirá carga horária das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 | | |
| APROVAÇÕES | | |
| Secretário Municipal (Atual):  Marina Leão David Secretária Municipal de Saúde <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | Secretário Municipal (Proposta): <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | DATA 29/03/2022 |
| Secretário Municipal Administração <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | Secretário Municipal de Fazenda <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: <small>ASSINATURA</small> | RECURSOS HUMANOS Fopag-em <u>11 04 122</u> <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | |



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **99/2022**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **Cassia Maria da Silva Formigari**

Emprego: **Enfermeiro - Contratado**


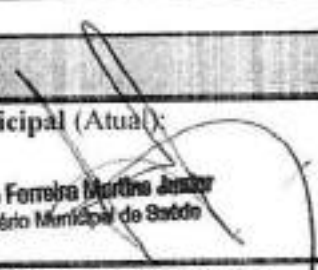

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

Cassia

OK

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | | |
|--|--|--|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | | |
| <input type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA ____ (justificar) <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE HORÁRIO <input type="checkbox"/> ADICIONAL <input type="checkbox"/> Periculosidade <input checked="" type="checkbox"/> Insalubridade 20% |  Cláudio Dalri Engenheiro de Segurança do Trabalho N.º SESP - CREA Nº 508026505-4 |
| NOME: MÁRCIA CRISTINA FERNANDES MATRÍCULA: 12701 | | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTRATADO | |
| Local: 90 - USF AMÉRICA | Sala: 01 | |
| Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS | Lotação: | |
| Projeto Atividade: | | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: | |
| Data início: | Data término: | |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CONTRATADO | |
| Local: 100 - USF PEDROSOS | Sala: 01 | |
| Carga horária: 40 HORAS SEMANAIS | Lotação: | |
| Projeto Atividade: 280 1315 | | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: | |
| Data início: 23/05/2022 | Data término: | |
| Cumprirá o mesmo horário de trabalho. | | |
| APROVAÇÕES | | |
| Secretário Municipal (Atual):  Gilberto Ferreira Martins Junior Secretário Municipal de Saúde CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal (Proposta): CARIMBO e Assinatura | DATA 23/05/2022 |
| Secretário Municipal Administração CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em 021 06/22  CARIMBO | |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **99/2022**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **MARCIA CRISTINA FERNANDES**

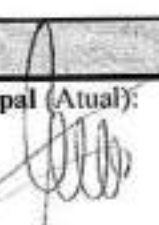
Emprego: **ENFERMEIRO - CONTRATADO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

OK

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | | |
|---|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA ___ (justificar) <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA <div style="text-align: center;">ADICIONAL</div> <input type="checkbox"/> Periculosidade <input type="checkbox"/> Insalubridade ___% | ASSINATURA e DATA (SESMT) |
| NOME: MARIA LETICIA MARTINS MATRÍCULA: 17682 | | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | | |
| Secretaria: | Emprego: | |
| Local: | Sala: | |
| Carga horária: | Lotação: | |
| Projeto Atividade: | | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: | |
| Data início: | Data término: | |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: ENFERMEIRO SOCORRISTA 192 - CONTRATADO | |
| Local: 110 - NÚCLEO DE TRANSPORTE DE PACIENTES | Sala: 01 | |
| Carga horária: 12 X 36H | Lotação: | |
| Projeto Atividade: 447 | 3.333,85 | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: | |
| Data início: JANEIRO/ 2022 | Data término: | |
| OBS: Substituição a exoneração do Rodrigo Batista dos Santos em 10/12/2021 | | |
| APROVAÇÕES | | |
| Secretário Municipal (Atual):  <small>CARIMBO/ASSINATURA</small> | Secretário Municipal (Proposta): Marina Leitão David Enfermeira - ESF COREN-SP-117131 <small>Carimbo e Assinatura</small> | DATA 11/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração <small>CARIMBO/ASSINATURA</small> | Secretário Municipal de Fazenda <small>CARIMBO/ASSINATURA</small> | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: <small>ASSINATURA</small> | RECURSOS HUMANOS Fopag-em ___/___/___ <small>Carimbo e Assinatura</small> | |

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLNV-1EUZ-6C01-3547



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **8786/2021**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal: **CARLOS ALBERTO MARTINS**

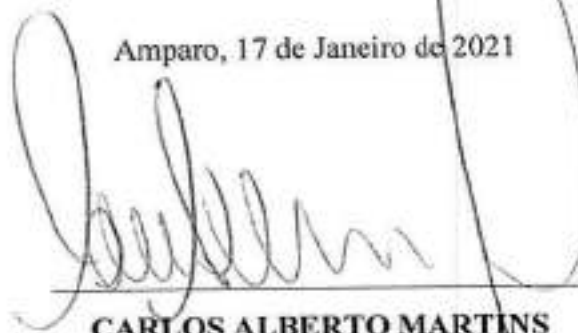
Servidor (a): **MARIA LETICIA MARTINS**

Emprego: **ENFERMEIRO 192 - CONTRATADO**

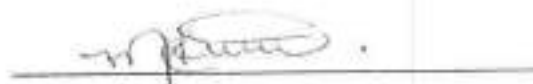
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 17 de Janeiro de 2021



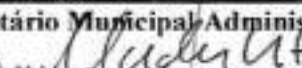
CARLOS ALBERTO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA LETICIA MARTINS

RG: 44.445.077-4

OK

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | | |
|--|---|--|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA _____ justificar) <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL <input type="checkbox"/> Periculosidade <input checked="" type="checkbox"/> Insalubridade <u>20%</u> |  ASSINATURA / DATA (RESMT) |
| NOME: ELAINE VILAS BOAS BARBOSA MATRÍCULA: | | Cláudio Dairi Engenheiro de Segurança do Trabalho N.º SSP - CREA 14.502/2017 |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | | |
| Secretaria: | Emprego: | |
| Local: | Sala: | |
| Carga horária: | Lotação: | |
| Projeto Atividade: | | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: | |
| Data início: | Data término: | |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: ENFERMEIRO CONTRATADO | |
| Local: 218 - USF CENTRO | Sala: 01 | |
| Carga horária: 12 x 36 | Lotação: | |
| Projeto Atividade: 796 | | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: | |
| Data início: | Data término: | |
| Aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado nº 01/2022 para atuar junto ao Polo Covid 19 do Centro no horário das 7:00 as 19:00 | | |
| APROVAÇÕES | | |
| Secretário Municipal (Atual):  Marina Leitão David Secretária Municipal de Saúde <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | Secretário Municipal (Proposta): <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | DATA 25/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração  Alcides Pereira Bueno Neto Secretário Municipal de Administração <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | Secretário Municipal de Fazenda <small>CARIMBO ASSINATURA</small> | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO:  Carlos Alberto Martins Prefeito Municipal <small>ASSINATURA</small> | RECURSOS HUMANOS Prefeitura de Amparo Avenida São João, 1000 - Centro Amparo - SP - 13.222-000 Fone: (13) 3322-1111 Fax: (13) 3322-1112 E-mail: rh@amparo.sp.gov.br Fopag-em <u>14 / 00 / 132</u>  <small>CARIMBO E ASSINATURA</small> | |

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | | |
|---|---|---------------------------|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA _____ (justificar) <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL <input type="checkbox"/> Periculosidade <input checked="" type="checkbox"/> Insalubridade _____ % | ASSINATURA e DATA (SESMT) |
| NOME: ELAINE VILAS BOAS BARBOSA | | |
| MATRÍCULA: | | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | | |
| Secretaria: | Emprego: | |
| Local: | Sala: | |
| Carga horária: | Lotação: | |
| Projeto Atividade: | Edital de concurso / data: | |
| Ano / Contrato: | Data término: | |
| Data início: | | |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | | |
| Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Emprego: ENFERMEIRO CONTRATADO | |
| Local: 93 - USF SÃO DIMAS | Sala: 01 | |
| Carga horária: 12 x 36 | Lotação: | |
| Projeto Atividade: 796 | Edital de concurso / data: | |
| Ano / Contrato: | Data término: | |
| Data início: | | |
| Aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado nº 01/2022 para atuar junto ao Polo Covid 19 do São Dimas no horário das 7:00 as 19:00 | | |
| APROVAÇÕES | | |
| Secretário Municipal (Atual): Marina Leão David Secretária Municipal de Saúde | Secretário Municipal (Proposta): | DATA 27/01/2022 |
| Secretário Municipal Administração | Secretário Municipal de Fazenda | DATA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: Carlos Alberto Martins Prefeito Municipal | RECURSOS HUMANOS Fopag-em _____ Carimbo e Assinatura | |

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Órgão ou Entidade: **Município de Amparo**

Processo Administrativo nº **99/2022**

Responsável pelo ato de admissão de pessoal : **CARLOS ALBERTO MARTINS**

Servidor (a): **Elaine Vilas Boas Barbosa**

Emprego: **Enfermeiro - Contratado**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

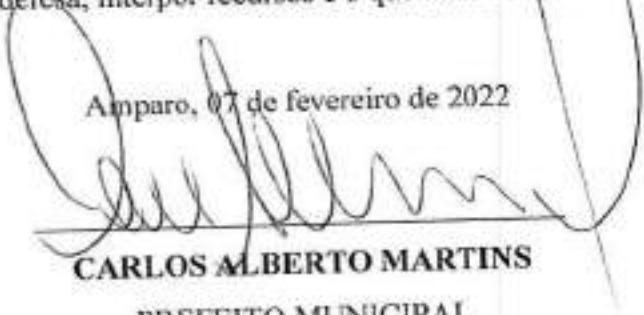
- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP" nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;

- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 07 de fevereiro de 2022


CARLOS ALBERTO MARTINS

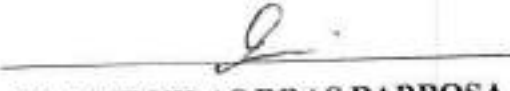
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 217.166.038-46


ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

CPF: 363.594.258-82


ELAINE VILAS BOAS BARBOSA

Enfermeiro - Contratado

CPF: 013.254.246-33

RG: MG-10.856.897



0x

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO | |
|--|---|
| SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÃO <input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE JORNADA <input type="checkbox"/> CARGA SUPLEMENTAR <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GRATIFICADA ____ % <input type="checkbox"/> CESSAR FUNÇÃO GRATIFICADA | <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CARGO DE CONFIANÇA ADICIONAL <input type="checkbox"/> Periculosidade <input type="checkbox"/> Insalubridade ____ % ASSINATURA (SESMT) |
| NOME: <i>Rafaela Rodrigues de Souza</i> MATRÍCULA: <i>12709</i> | |
| DADOS DA FUNÇÃO ATUAL | |
| Secretaria: | Função: |
| Local: | Sala : |
| Carga horária: | Lotação: |
| Projeto Atividade: | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: | Data término: |
| DADOS DA FUNÇÃO PROPOSTA | |
| Secretaria: SME ✓ | Função: PEB I - Processo Seletivo ✓ |
| Local: 006.001 ✓ | Sala : CIME Chapeuzinho Vermelho ✓ |
| Carga horária: 35h ✓ | Lotação: |
| Projeto Atividade: 514 ✓ | |
| Ano / Contrato: | Edital de concurso / data: |
| Data início: Imediato | Data término: |
| Horário de Entrada / Saída: 12h30 / 17h30 - HTPC às 2ª Feiras das 18h30 / 20h30 ✓ | |
| 2º Professor - 1º Ano B | |
| APROVAÇÕES | |
| Secretário Municipal (solicitante): CARIMBO/ASSINATURA <i>Neto</i> | DATA <i>Maria Alice Veríssimo F.F. de Lima</i> Maria Alice Veríssimo F.F. de Lima Secretária Municipal de Educação 09/03/2022 |
| Secretário Municipal Administração CARIMBO/ASSINATURA | Secretário Municipal de Fazenda CARIMBO/ASSINATURA |
| AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO: ASSINATURA | RECURSOS HUMANOS Fopag-em <i>201 04 122</i> |